

Estudo Técnico Preliminar 108/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23319.001166.2024-41

2. Descrição da necessidade

O campus Campos Guarus é um centro importante no fornecimento de mão de obra especializada na área de enfermagem, além disso conta um ambulatorio com fins tanto pedagógicos quanto de atendimento da comunidade em situação de vulnerabilidade ao redor de sua localização. Nesse sentido, para que possa cumprir com os objetivos supracitados, a unidade ambulatorial localizada no campus necessita contar com equipamentos e infraestrutura adequada.

Todavia, no presente momento a unidade ambulatorial se encontra com seu aparelho refrigerador destinado à conservação de vacinas em mau funcionamento, sendo identificados como problemas a falta de gás R134 e um defeito no controlador. Desse modo, a ausência desse aparelho tem impedido o funcionamento adequado do ambulatorio, gerando um obstáculo tanto aos fins pedagógicos desta edificação como a possibilidade de utiliza-lo em ações sociais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Manutenção e Transporte - Campus Guarus	Carlos Victor Pontes do Rosario

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A equipe de planejamento não identificou requisitos específicos necessários à solução, sendo a descrição adequada do objeto de contratação no termo de referência satisfatório.

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento, mediante análise das soluções identificadas em mercado identificou duas soluções economicamente viáveis:

- Primeiro solução

Aquisição de um novo aparelho refrigerador para o ambulatorio.

- Segunda solução

Contratação de serviço reparo do refrigerador contemplando os serviços de: Fornecimento, assim como instalação, de Kit controlador + Módulo Wifi Controle Temperatura e recarga de gás R134 em unidade de refrigeração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida foi o reparo do refrigerador contemplando os serviços de: Fornecimento, assim como instalação, de Kit controlador + Módulo Wifi Controle Temperatura e recarga de gás R134 em unidade de refrigeração.

A justificativa para escolha da solução foi de caráter econômica, visto que, a equipe de planejamento identificou que a aquisição de um novo aparelho representaria um custo maior à Administração, não acarretando maiores benefícios com exceção à questão da vida útil do objeto. Todavia, como trata-se de um equipamento com vida útil longa, essa diferença não foi considerada como significativa o bastante para justificar a adoção da solução de maior valor, prevalecendo assim a segunda solução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi estimada com base na análise das causas que ocasionaram no mau funcionamento do aparelho refrigerador realizado por servidor do campus ligado a área de eletrônica, chegando-se na necessidade de substituição do controlador e da recarga de gás refrigerante, conforme pode ser observado na tabela:

Item	Descrição do serviço	Quantidade
01	Reparo de refrigerador contemplando os serviços de instalação e fornecimento de um KIT CONTROLADOR + MÓDULO WIFI CONTROLE TEMPERATURA e recarga de gás R134.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.185,00

O valor da contratação foi estimado com base em consultas com fornecedores locais, essa escolha foi devida a necessidade de contratação com fornecedor local em virtude da necessidade de deslocamento do aparelho, evitando assim possíveis distorções econômicas ocasionadas por variação regional de preços.

Chegou-se então ao valor de **R\$ 2.185,00** como estimativa do valor da contratação. Os valores unitários estão detalhados na seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Menor valor	VALOR TOTAL	FONTES CONSULTADAS
				JME Serviços & Energia	Refrigeração Moura	Wellington do Nascimento Ribeiro			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO			
01	Reparo de refrigerador contemplando os serviços de instalação e fornecimento de um KIT CONTROLADOR + MÓDULO WIFI CONTROLE TEMPERATURA e recarga de gás R134.	Unidade	1	R\$ 2.185,00	R\$ 2.685,00	R\$ 3.350,00	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00	Fontes 1,2 3: Cotação direta com fornecedor

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente equipe compreendeu que o parcelamento da solução poderia acarretar em alguns prejuízos para a contratação, sendo eles:

- Menor atratividade do fornecedor para a realização do serviço;
- Problemas com relação às questões de garantia;
- Aumento da complexidade na fiscalização do serviço;

- Morosidade para conclusão do reparo, pois será necessário deslocar o aparelho até cada local para realizar o tipo de serviço.

Portanto, conclui-se que o serviço deve ser realizado em todas as suas etapas por uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de realizar nenhuma contratação correlata para execução do objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda não se encontrava prevista no atual Plano Anual de Contratações, visto que no ano anterior o refrigerador se encontrava em boas condições de funcionamento, não sendo possível prever o defeito surgido no ano corrente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultados pretendidos estão o funcionamento pleno da unidade ambulatorial do campus para servir como ponto de aplicação de vacinas.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de providências prévias a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A equipe de planejamento não identificou possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o estudo preliminar realizado pela equipe, a contratação se mostrou viável nas condições acima propostas, diante da disponibilidade de recursos financeiros e da importância da solução para o interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS VICTOR PONTES DO ROSARIO

Responsável pela contratação direta

